



ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Formulário de Referência Coordenadores de Ofertas Públicas

Atualizado em 03 de outubro de 2025

(informações prestadas com base nas posições de 30 de setembro de 2025)

BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 58.006.471/0001-97

("BARU" ou "BARU DTVM")

COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1 Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:	<p>Fernanda Ligocki Zen Rutzen CPF: 916.886.040-49 Cargo: Diretora de Intermediação, Distribuição e Suitability Responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.</p> <p>Paula Benedetti Rutzen CPF: 037.862.150-57 Cargo: Diretora de Compliance e PLD Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p>

<p>1.1.1.reviram o formulário de referência</p>	<p>Eu, Fernanda Ligocki Zen Rutzen, diretora responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, atesto que revi o formulário de referência. Fernanda Ligocki Zen Rutz</p>
	<p>Fernanda Ligocki Zen Rutzen</p> <p>Eu, Paula Benedetti Rutzen, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência. <i>Paula Benedetti Rutzen</i></p>
	<p>Paula Benedetti Rutzen</p>
<p>1.1.2. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Eu, Fernanda Ligocki Zen Rutzen, diretora responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Fernanda Ligocki Zen Rutz</p>
	<p>Fernanda Ligocki Zen Rutzen</p> <p>Eu, Paula Benedetti Rutzen, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da</p>

	<p>estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. <i>Paula Benedetti Rutzen</i></p> <hr/> <p>Paula Benedetti Rutzen</p>
<p>2. Resiliência financeira</p>	
<p>2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>2.1.1. se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).</p>	<p>O Patrimônio Líquido da BARU representa mais do que R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).</p>
<p>2.1.2. se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários</p>	<p>N.A., considerando que a BARU se encontra em credenciamento perante a CVM.</p>
<p>3. Escopo de outras atividades</p>	
<p>3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:</p>	<p>A BARU DVTM desempenha outras atividades no mercado de capitais, sendo essas (i) administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “administrador fiduciário”, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“<u>Resolução CVM nº 21</u>”), (ii) distribuição; e (iii) e em processo de habilitação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração de fundos de investimentos.</p>
<p>3.1.1. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	

3.1.2. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Existe sócio na BARU DTVM que possui participação societária e/ou desenvolve atividade funcional em (i) securitizadoras, (ii) sociedade de crédito direto, (iii) corretora de seguros e (iv) empresa de recuperação de ativos.

Cumpra destacar, contudo, que tal sócio é exclusivamente sócio capitalista da BARU DTVM, não exercendo quaisquer atividades funcionais em tal sociedade.

Adicionalmente, existe segregação total, isto é, segregação física, lógica e funcional, entre as atividades da BARU DTVM e as atividades exercidas pelas sociedades acima mencionadas, com exceção da Diretora de Compliance e PLD que atua nesta função tanto na BARU DTVM como também em outras sociedades do grupo da BARU DTVM, nos termos permitidos pelo art. 4º, §4º da Resolução CVM 21. Neste sentido, os conflitos entre as instituições estão devidamente mitigadas nos termos da regulamentação aplicável.

Ademais, existem sócios da BARU DTVM que possuem participação, tanto direta como indireta, em sociedades que atuam como administradora fiduciária de fundo de investimento e gestora de recursos de recurso de terceiros. Dessa forma, considerando as atividades desempenhadas pela BARU DTVM e as atividades de gestão e/ou administração prestadas pelas sociedades supramencionadas,

nos termos do art. 27 da RCVM 21, existe segregação total (física, lógica e funcional) entre as atividades de gestão das gestoras do grupo e as atividades de administração fiduciária da BARU DTVM.

Cumprido destacar, que conforme permissão da RCVM 21, as áreas de administração fiduciária da BARU DTVM e da outra administradora fiduciária do grupo compartilham diretoria e colaboradores. Sem prejuízo existe segregação lógica, de informação e de rede entre tais sociedades, de modo a garantir que só os colaboradores que necessitem acesso às respectivas informações possam acessá-las.

Adicionalmente, a BARU DTVM se compromete a implementar todas as providências cabíveis e estabelecidas pela regulamentação em vigor para manter constante atenção ao seu dever de lealdade e fidúcia em suas atividades e com relação a seus clientes, incluindo, conforme necessário e dentre outras medidas, as seguintes ações:

- (i) Na ocorrência de quaisquer Conflitos de Interesses, a Diretora de Compliance e PLD e o Comitê de Compliance da BARU, conforme o caso, deverão sempre avaliar a situação de forma a estruturar condutas e medidas a serem adotadas para mitigar ou eliminar por completo o referido conflito;
- (ii) No formulário de referência da BARU

	<p>DTVM, sempre que for pertinente, incluir a identificação de situações que configurem potenciais Conflitos de Interesse, com base na regulação em vigor; e</p> <p>(iii) A BARU DTVM deverá comunicar aos clientes os potenciais Conflitos de Interesses identificados, apresentando alternativas para minimizá-lo, buscando sempre a integral transparência na comunicação.</p> <p>As ações supracitadas são meramente ilustrativas e não limitam a adoção de quaisquer outras medidas que a Diretora de Compliance e PLD e o Comitê de Compliance da BARU considerem pertinentes, cabendo a estes avaliar todas as circunstâncias que possam representar um conflito de interesses, potencial ou real, e decidir sobre a abordagem mais apropriada para cada situação específica.</p>
<p>4. Grupo econômico</p>	
<p>4.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:</p>	
<p>4.1.1 controladores diretos e indiretos</p>	<p>A BARU DTVM é controlada diretamente por Marcelo Alves Varejão (CPF nº 055.383.047-36), Sabrina Ribeiro Molina (CPF nº 262.134.898-00), Nicolas Takeo de Paula (CPF nº 431.594.038-07), Fernanda Ligocki Zen Rutzen (CPF nº 916.886.040-49), e Guilherme de Souza Previdi (CPF nº 008.296.720-28).</p>
<p>4.1.2 controladas e coligadas</p>	<p>Griffin Capital S/A Securitizadora – CNPJ</p>

	31.648.478/0001-56
4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo	Não há.
4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição	Não há.
4.1.5 sociedades sob controle comum	<p>Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda. - CNPJ 44.696.473/0001-40;</p> <p>Field Gestora de Recursos Ltda. – CNPJ 54.179.624/0001-47;</p> <p>Buriti Investimentos Holding Ltda. – CNPJ 56.908.050/0001-26;</p> <p>Praia do Canto Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda. – CNPJ 30.837.471/0001-10;</p> <p>Baru Sociedade de Credito Direto S/A – CNPJ 42.723.848/0001-99;</p> <p>Baru Participações Ltda. – CNPJ 50.925.592/0001-20;</p> <p>Baru Corretora de Seguros Ltda – CNPJ 00.296.488/0001-46;</p> <p>Baru Baas Ltda – CNPJ 40.305.888/0001-95;</p> <p>Beliv Consultoria e Participação Ltda. – CNPJ 09.370.151/0001-06;</p> <p>Ceos Lab Tecnologia Ltda – CNPJ 41.000.240/0001-73;</p> <p>Griffin Capital S/A Securitizadora – CNPJ 31.648.478/0001-56;</p> <p>Ostara Restaurante Ltda. – CNPJ 51.872.441/0001-</p>

	<p>14;</p> <p>Dagaz Ltda. – CNPJ 26.687.136/0001-05;</p> <p>VIX Capital Holding Ltda. – CNPJ 56.908.069/0001-72; e</p> <p>Vinhedo Monte Belo Ltda. – CNPJ 34.407.302/0001-09.</p>
<p>4.2 Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.</p>	<p>A BARU DTVM entende não ser necessário.</p>
<p>5. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>5.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A BARU DTVM, como norma geral, proíbe a realização de acordos de Soft Dollar, o que inclui tanto pagamentos quanto recebimentos provenientes ou destinados a instituições financeiras, gestoras de recursos e administradores fiduciários, conforme o caso, assessores de investimentos independentes, distribuidoras e qualquer outro tipo de fornecedor e/ou prestador de serviços.</p> <p>Inobstante o acima, há exceções em que o recebimento de Soft Dollar é aceitável, desde que tal recebimento: (a) não afete a capacidade de decisão e a neutralidade da sociedade; (b) não seja imposta à sociedade e/ou aos fundos e classes para os quais há prestação de serviços nenhuma obrigação de reciprocidade; (c) os benefícios sejam direta ou indiretamente revertidos aos fundos e</p>

	<p>classes para os quais há prestação de serviços; e (d) no caso de corretoras, os valores sejam justificados pelo montante das comissões pagas a tais instituições.</p> <p>Para que acordo de Soft Dollar possam ser firmados pela BARU, além de ter que ser observados as regras e os princípios contidos acima, estes precisam ser claros e formalizados por escrito. É obrigação da BARU documentar os benefícios adquiridos por meio desses acordos e justificar a lógica por trás da celebração desses acordos.</p> <p>Ademais, tais acordos de Soft Dollar não podem criar obrigações de exclusividade ou de realização de um volume mínimo de transações com fornecedores, permitindo que a BARU mantenha sua independência para escolher e operar com qualquer fornecedor em prol dos melhores interesses de seus clientes.</p> <p>Em todas as situações, caberá à Diretora de Compliance e PLD a responsabilidade por autorizar previamente o recebimento de Soft Dollar, podendo, se necessário, submeter a situação para análise do Comitê de Compliance e PLD da BARU.</p>
<p>5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A BARU DVTM possui um Plano de Continuidade dos Negócios implementado, o qual possui todas as condutas e procedimentos que devem ser observados pelos colaboradores da sociedade quando configurado um cenário extremo.</p> <p>Para tanto, a BARU DVTM conta com uma Equipe</p>

de Contingência (abaixo definida), que será a responsável pela ativação do Plano de Contingência (“Plano”), sempre que verificada alguma situação de contingência, sendo ainda a responsável pela fiscalização e monitoramento deste Plano:

- Diretora de Compliance e PLD (Coordenadora de Contingência); e
- Diretor de Administração Fiduciária.

A Coordenadora de Contingência deverá ser procurada por qualquer Colaborador da BARU DVTM em caso de dúvidas e/ou necessidade de maiores esclarecimentos sobre os procedimentos descritos no Plano.

Assim, com o propósito de atender integralmente as disposições expedidas pela ANBIMA e assegurar o atendimento as necessidades essenciais para a manutenção dos serviços/atividades da BARU DVTM, estabeleceu-se uma estrutura fundamental em termos físicos, tecnológicos e de recursos humanos, juntamente com protocolos que devem ser implementados sempre que uma situação seja reconhecida como uma contingência, visando a continuidade das operações da BARU DVTM, sendo eles: (i) Recursos Humanos; (ii) Aspectos Tecnológicos; e (iii) Espaço Físico.

A Coordenadora de Contingência deverá informar imediatamente aos Colaboradores de que a BARU DVTM se encontra em cenário de contingência, devendo orientar cada profissional em como

	<p>prosseguir diante dessa situação, que poderá ser realizada através de ligações telefônicas, e-mail e/ou qualquer outro meio que seja possível a comunicação.</p> <p>Caso o cenário de contingência impeça que sejam mantidas as operações da BARU DVTM em seu ambiente físico, e em linha com as orientações indicadas acima, os Colaboradores deverão desempenhar as suas atividades através de home office.</p> <p>Anualmente, a Coordenadora de Contingência deverá realizar um teste de contingência, o qual envolve a simulação de uma situação de crise ou contingência para avaliar a resposta da Coordenadora diante do ocorrido</p>
<p>5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução</p>	<p>https://www.barudtvm.com/</p>
<p>5.4 Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>Fernanda Ligocki Zen Rutzen</p>
<p>5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. cursos concluídos;</p>	<p>ICI – International Coach Institute;</p> <p>Fundação Getúlio Vargas – MBA em Finanças Corporativas; e</p> <p>Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Administração de Empresas</p>

<p>b. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>N.A.</p>
<p>c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da instituição • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p><u>Baru Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</u></p> <p>Cargo: Diretora de Intermediação, Distribuição e Suitability</p> <p>Funções: Diretora responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, distribuição de valores mobiliários e suitability.</p> <p>Entrada: Setembro de 2025</p> <p><u>Simpala Financeira - CFI</u></p> <p>Cargo: Sócia;</p> <p>Funções: Participação em Reuniões e Conselho de Acionistas</p> <p>Entrada: Dezembro de 2017 – Atualmente</p> <p><u>Griffin Capital</u></p> <p>Cargo: Sócia</p> <p>Funções: Participação em Reuniões e Conselho de Acionistas</p> <p>Entrada: Outubro de 2018 – Atualmente</p> <p><u>Vinicola Monte Astral</u></p>

	<p>Cargo: Sócia;</p> <p>Funções: Participação em comitê de gestão operacional e estratégica</p> <p>Entrada: Setembro de 2017 - Atualmente</p>
<p>5.5 Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:</p>	<p>Paula Benedetti Rutzen.</p>
<p>5.5.1 a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. cursos concluídos;</p>	<p>Graduação em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).</p> <p>MBA em Tecnologia para Negócios pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.</p> <p>MBA em Economia, Investimentos e Banking (em andamento) pela Universidade de São Paulo – USP.</p>
<p>b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>CPA-20</p> <p>GFG</p>
<p>c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>	

<ul style="list-style-type: none"> • nome da instituição • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>Baru Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p> <p>Cargo: Diretora de Compliance, Risco e PLD.</p> <p>Funções: Elaboração e revisão de políticas e manuais internos da BARU DTVM, bem como execução do programa de compliance;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação, classificação e monitoramento dos riscos e controles da BARU DTVM; - Responsável por disseminar e assegurar a cultura de integridade, conformidade, riscos, controles, bem como observância ao código de ética e conduta e demais políticas da BARU DTVM, incluindo prevenção a fraude e lei anticorrupção; - Execução e aprimoramento dos controles de PLD; - Aplicação de treinamentos para assegurar que todos os profissionais estejam atualizados em relação às normas e diretrizes emitidas pelos reguladores e autorreguladores, bem como às disposições previstas nas políticas da BARU DTVM; - Atendimentos aos órgãos reguladores; e - Responsável pelos processos de due diligence em fornecedores, contrapartes, emissores, cotistas, entre outros, conforme exigência da regulamentação e autorregulamentação em vigor.
--	--

	<p>Entrada: Março de 2025 - Atualmente.</p> <p><u>Griffin Securitizadora</u></p> <p>Cargo: Diretora de Compliance</p> <p>Funções: Elaboração e revisão de políticas e manuais internos da sociedade, bem como execução do programa de compliance;</p> <ul style="list-style-type: none">- Responsável por disseminar e assegurar a cultura de integridade, conformidade, controles, bem como observância ao código de ética e conduta e demais políticas da sociedade, incluindo prevenção a fraude e lei anticorrupção;- Execução e aprimoramento dos controles de PLD; - Aplicação de treinamentos para assegurar que todos os profissionais estejam atualizados em relação às normas e diretrizes emitidas pelos reguladores e autorreguladores, bem como às disposições previstas nas políticas da sociedade;- Atendimentos aos órgãos reguladores; e- Responsável pelos processos de due dilligence em fornecedores, contrapartes, entre outros, conforme exigência da regulamentação e autorregulamentação em vigor. <p>Entrada: Agosto de 2024 - Atualmente.</p> <p><u>Diagnóstico da América S.A - DASA</u></p> <p>Cargo: Gerente de Produtos Digitais</p> <p>Funções: Gestão de canais para pacientes dos</p>
--	---

	<p>centros de diagnóstico Dasa (como Delboni, Lavoisier e Alta);</p> <p>- liderança de squads voltadas para a parte de diagnóstico dentro do Nav, plataforma de saúde da Dasa para os pacientes.</p> <p>- liderança de produtos de canal para pacientes Dasa, como agendamento de exames e vacinas, portal de resultados de exames, chatbot e atendimento humano por whatsapp, sites institucionais.</p> <p>Entrada: Fevereiro de 2018</p> <p>Saída: Abril de 2022</p>
<p>5.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:</p>	
<p>5.6.1 quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados</p>	<p>2 (dois) profissionais, sendo a Diretora de Intermediação de Ofertas Públicas e 1 (uma) analista.</p> <p>Não há sócios ou terceirizados que atuem na atividade de intermediação de ofertas públicas.</p>
<p>5.6.2 principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos</p>	<p>A BARU DTVM conta com o sistema de mercado Sinqia para auxílio nas atividades relacionadas à intermediação de ofertas públicas.</p> <p>As rotinas detalhadas estão descritas nas políticas e manuais da BARU DTVM.</p>
<p>6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador</p>	



6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais	Não aplicável, considerando que a BARU DVTM está em fase de credenciamento perante esta D. CVM.
6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais	Não aplicável, considerando que a BARU DVTM está em fase de credenciamento perante esta D. CVM.
6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais	Não aplicável, considerando que a BARU DVTM está em fase de credenciamento perante esta D. CVM.

Baru DTVM I Formulário de Referência 161 I Darmont Advogados I 03.10.2025.pdf

Documento número #f854ef89-1083-4267-88f1-65f75a26c112

Hash do documento original (SHA256): 5aeb90462df18ab65a6e4708484318f8036f067bcf08b7bfda81128a8e03ad5

Assinaturas

✓ **Fernanda Ligocki Zen Rutzen**

Assinou em 05 out 2025 às 19:50:11


Fernanda Ligocki Zen Rutzen

Fernanda Ligocki Zen Rutzen

✓ **Paula Benedetti Rutzen**

Assinou em 03 out 2025 às 21:27:56


Paula Benedetti Rutzen

Paula Benedetti Rutzen

Log

- 03 out 2025, 20:57:10 Operador com email formalizacao@darmontadvogados.com na Conta e383bee4-719f-4ababac6-a14bb775d357 criou este documento número f854ef89-1083-4267-88f1-65f75a26c112. Data limite para assinatura do documento: 02 de novembro de 2025 (20:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 out 2025, 20:59:01 Operador com email formalizacao@darmontadvogados.com na Conta e383bee4-719f-4ababac6-a14bb775d357 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de novembro de 2025 (16:37).
- 03 out 2025, 20:59:01 Operador com email formalizacao@darmontadvogados.com na Conta e383bee4-719f-4ababac6-a14bb775d357 adicionou à Lista de Assinatura: fernanda_zen@hotmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Ligocki Zen Rutzen.
- 03 out 2025, 20:59:01 Operador com email formalizacao@darmontadvogados.com na Conta e383bee4-719f-4ababac6-a14bb775d357 adicionou à Lista de Assinatura: rutzenpaula@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Benedetti Rutzen.

-
- 03 out 2025, 21:27:56 Paula Benedetti Rutzen assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rutzenpaula@gmail.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e3fb78(...), vide anexo manuscript_03 out 2025, 21-27-29.png. IP: 189.62.148.141. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56378118365215 e longitude -46.67995147786959. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2025, 19:50:11 Fernanda Ligocki Zen Rutzen assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda_zen@hotmail.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9808ee(...), vide anexo manuscript_05 out 2025, 19-48-58.png. IP: 152.243.163.168. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.02166783614046 e longitude -51.18060102702812. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2025, 19:50:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f854ef89-1083-4267-88f1-65f75a26c112.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f854ef89-1083-4267-88f1-65f75a26c112, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Fernanda Ligocki Zen Rutzen

Assinou o documento em 05 out 2025 às 19:50:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9808ee(...)

Fernanda Ligocki Zen Rutzen

Fernanda Ligocki Zen Rutzen
manuscript_05 out 2025, 19-48-58.png

Paula Benedetti Rutzen

Assinou o documento em 03 out 2025 às 21:27:56

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e3fb78(...)



Paula Benedetti Rutzen
manuscript_03 out 2025, 21-27-29.png